



## DECRETO 5365, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia membros para o Conselho Municipal de Saúde - CMS.”

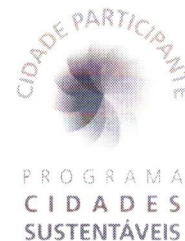
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LOM 1774/1997 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde – CMS, de acordo com a Lei Ordinária Municipal 1774/1997 e suas alterações, em especial a LOM 2795/2017, para o período de abril de 2019 a março de 2021, conforme composição abaixo:

<b>I- Representantes dos Profissionais de Saúde</b>		
<b>Segmento</b>	<b>Membros titulares</b>	<b>Suplentes</b>
a- Nível superior	Priscila Maria Lélis Henrique	Jane Cristina Elói Tuisse
	Gabriel Garcia de Carvalho Neto	Anderson Aparecido de Lima
b- Nível médio	Suzel Cristina Pereira Gomes	Dhiego Juliano de Paula
c- Nível fundamental	Dalmira Horonato dos Santos	Flávia Ferreira da Silva
<b>II- Representantes da esfera Municipal</b>		
<b>Segmento</b>	<b>Membros titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Secretaria Municipal de Saúde	Jorge Uatanabi do Prado	
	Maurício Alves da Silva	Leína Junior ferreira Rocha
	Leila Alves de Freitas Pita	Adriana Cristina de Oliveira Blasque
<b>III- Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde</b>		
<b>Segmento</b>	<b>Membros titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Santa Casa de Misericórdia de Guaíra	Lívia Marques dos Santos	Dinamar Tuissi Pinto
<b>IV- Representantes de Usuários do SUS</b>		
<b>Segmento</b>	<b>Membros titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Entidades e Associação de Portadores de Deficiência APAE	Monise Alves Rodrigues	Patricia Aparecida Garcia Aratani
Entidade: Centro de Ação Nossa Sra. Aparecida	Michele de Oliveira Silva	Tamires Teles Rezende da Silva
Conselho Municipal de Segurança Pública	Maria Aparecida Dantes Hipólito	Carlos Humberto



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Usuários do SUS	Abércio Rosa	João Aparecido Portela
	Tiago dos Santos Matos	Tatiana Spimpolo Matos
	Everton Gonçalves Santos	Mário Lúcio dos Anjos
	Luana Souza de Sá	Márcia Aparecida de Souza
	Ismael Leonel Alves	Eliana Claudia Alves

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto 4883 de 13 de abril de 2017.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de abril de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos